



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Adoptar diversas medidas para combater, a partir da fonte, as excursões ilegais**

Um dos principais objectivos legislativos da proposta de lei intitulada “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”, apresentada pelo Governo à Assembleia Legislativa no ano passado, é combater as “excursões a custo zero” e as “excursões a baixo custo”, para salvaguardar a imagem de Macau como cidade internacional de turismo e garantir as receitas turísticas. No entanto, é de notar que o objecto de fiscalização da proposta de lei se limita às agências de viagens e aos guias turísticos locais, portanto, são ainda insuficientes as medidas de fiscalização aplicadas às agências de viagens transfronteiriças e aos guias turísticos do exterior.

Segundo os operadores do sector, o problema das excursões não autorizadas em Macau e dos guias turísticos ilegais sempre existiu, e apesar de várias acções de fiscalização realizadas pelos serviços competentes, o problema ainda não foi, eficazmente, dirimido. Com a abertura da política de visto individual a mais cidades do interior da China para visitar Hong Kong e Macau e a implementação da política de “visto único para múltiplas entradas”, esses problemas não foram solucionados, e até se agravaram, criando situações caóticas. É de salientar que, nos últimos anos, havia até casos em que os excursionistas ajudavam os guias turísticos a levar produtos contrabandeados para o Interior da China, para apoiar no pagamento das suas excursões e gorjetas.

Recentemente, alguns cidadãos publicaram vídeos nas redes sociais e, ao mesmo tempo, vários órgãos de comunicação social, na *internet*, noticiaram que, há suspeitas de guias turísticos a liderar grupos de turistas, munidos de distintivos ou



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

uniformes, utilizam os autocarros públicos como meio de transporte para a deslocação a vários pontos turísticos e fazem refeições colectivas nos bairros comunitários. O que mais chama a atenção é que as imagens de vídeo mostravam que estes turistas, orientados pelo guia turístico, ignoram as regras e sinais de trânsito, circulam arbitrariamente entre os veículos em circulação. Estas são situações suspeitas que envolvem guias turísticos transfronteiriços sem licença e excursões ilegais que não são autorizadas em Macau.

Segundo as notícias, são frequentes as excursões com dezenas de participantes, munidos de distintivos ou uniforme, que apanham, em grupo, o autocarro público n.º 17 e, orientados por um guia turístico, deslocam-se às Ruínas de São Paulo. E segundo alguns cidadãos, alguns membros de grupos de excursão são suspeitos, após entrarem em Macau através do posto fronteiriço das Portas do Cerco, dirigem-se directamente à paragem de autocarros das Portas do Cerco, orientados por um guia turístico, para apanharem o autocarro público.

No entanto, ainda não é possível confirmar se as referidas situações correspondem ou não “excursões a custo zero”, mas a prática de utilização de transportes públicos para excursões viola as regras de funcionamento das agências de viagens locais. Este tipo de actuação constitui usurpação dos recur-

sos públicos, afecta as deslocações diárias dos residentes, prejudica os direitos e interesses dos operadores turísticos locais e, ao mesmo tempo, afecta as receitas turísticas e a imagem de Macau enquanto cidade de turismo. Assim, o Governo deve, para além de reforçar a fiscalização do sector do turismo local, adoptar medidas rigorosas para combater as excursões ilegais providas do exterior e as actividades dos guias turísticos ilegais.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Com o forte apoio do Governo Central e com a abertura de mais cidades e províncias do Interior da China para os seus residentes visitarem Macau, prevê-se que surjam mais guias turísticos transfronteiriços ilegais que organizam “excursões a custo zero” e as “excursões a baixo custo” para Macau. Estas organizações, para fugir à fiscalização, optam muitas vezes por organizar actividades em Macau fora do horário de expediente dos serviços de fiscalização. Assim, de que planos dispões o Governo para lidar com estas situações? Vai aumentar o número de inspectores nos serviços públicos, consoante a situação em concreto?
2. Durante o período do Ano Novo Chinês, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), em conjunto com os Serviços de Segurança Pública, realizou várias acções de combate às irregularidades cometidas por guias turísticos ilegais. Com o fim da época alta de turismo, os operadores turísticos e a população estão preocupados com o eventual ressurgimento deste tipo de infracções. Assim, os serviços competentes, para além da fiscalização dos pontos turísticos mais visitados, vai alargar o seu âmbito de fiscalização? Por exemplo, reforçar a fiscalização e a inspecção aleatória do posto fronteiriço das Portas do Cerco e do terminal de autocarros? O Governo vai criar um mecanismo de comunicação com as empresas de autocarros públicos, para interceptar ou fiscalizar atempadamente as excursões suspeitas?
3. O Governo vai criar um mecanismo específico de coordenação com os serviços competentes do Interior da China, para combater essas actividades ilegais a partir da fonte? Vai, através da revisão das respectivas leis e regulamentos, delegar os poderes à Direcção dos Serviços e Turismo (DST)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

para, em conjunto com os serviços de segurança pública, elaborar, periodicamente, uma lista de fiscalização, para facilitar a fiscalização por amostragem nos postos fronteiriços e acabar com a entrada de guias turísticos ilegais em Macau?

Dados de referência:

Direcção dos Serviços de Turismo: Combater, em conjunto com os operadores do sector turístico, as actividades dos guias turísticos ilegais e envidar todos os esforço para manter a ordem na indústria turística, <https://www.dst.gov.mo/zh-hant/about-us/press-release/e358e5d5ad25464d9d2e2f2bc96246a4.html>

Jornal Ou Mun: É difícil acabar como as excursões a baixo custo e só podem executar a lei de forma passiva, <https://www.shimindaily.net/v1/news/voice/低價團禁之不絕只能被動執法?/>

TDM – Teledifusão de Macau, S.A.: Mais casos de guias turísticos ilegais, <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/1070432?lang=zh&isvideo=true&category=all&shortvideo=0>

25 de Março de 2025

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lo Choi In**